

Publique-se na página eletrónica da autarquia e no lugar de estilo, do edifício dos Paços do Concelho.  
O Presidente,

**MUNICÍPIO DA COVILHÃ**

**AVISO**

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do Vereador com o Pelouro dos Recursos Humanos, de 2 de julho de 2021, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 280.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi concedida licença sem remuneração à trabalhadora Rosália Isabel Duarte Rodrigues, Técnica Superior do mapa de pessoal desta autarquia com início a 13/09/2021 e término a 13/09/2022.

Covilhã, Paços do Concelho, 30 de julho de 2021.



Dr. Vítor Pereira  
Presidente de Câmara